



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

EDITAL 17/2022 DE SELEÇÃO DE BOLSISTA VINCULADO AO EDITAL IFES 05/2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL CAMPUS RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria No. 158/2020 - D.O.U. de 17/02/2020, em conjunto com a Coordenação-geral do Projeto “ACT: Automação, Conectividade e Tecnologia - Soluções inteligentes para a Indústria 4.0” aprovado no edital IFES 05/2020 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) – MEC, tornam público por meio deste Edital as normas para o processo de inscrição e seleção de estudantes do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio para atuar no projeto em 2022. O projeto objetiva a produção, instalação e manutenção de módulos inteligentes de comunicação para retrofit de sistemas industriais de automação/instrumentação, aproveitando sensores, atuadores e controladores já existentes de forma a minimizar os impactos de migração destes sistemas para a Indústria 4.0.

1. VAGAS

O presente Edital oferece **3 vagas para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio de Automação Industrial, Eletrotécnica, Informática para Internet ou Fabricação Mecânica**. Todos os bolsistas precisam dedicar 12h/semanais, com recebimento de bolsa no valor mensal de R\$ 161,00 pelo período de maio de 2022 a dezembro de 2022.

2. REQUISITOS

Estará apto a realizar a inscrição o candidato que preencher os seguintes requisitos:

- a. Ser aluno regularmente matriculado no IFRS – Campus Rio Grande nos Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Automação Industrial, Eletrotécnica, Informática para Internet ou Fabricação Mecânica.
- b. Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para dedicar-se às atividades do projeto;
- c. Cadastrar Currículo Lattes na base de dados do CNPq assim que selecionado (caso ainda não tenha);
- d. Abrir conta corrente em nome do bolsista (caso ainda não tenha) e informar dados bancários para recebimento de bolsa assim que selecionado.

3. DAS FUNÇÕES

As atividades do/a bolsista e seus objetivos incluem:

- A. Desenvolvimento de projetos e prototipação de sistemas de *hardware*, *software* ou mecânicos para Indústria 4.0.
- B. Participação em atividades, eventos ou reuniões vinculadas ao projeto;
- C. Redação de relatórios e artigos técnico-científicos;
- D. Dedicção de 12h/semanais às atividades do projeto.

4. CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Lançamento do Edital	14/04/2022
Período de Inscrição	14/04/2022 a 20/04/2022
Divulgação dos horários das entrevistas	21/04/2022
Entrevistas	25/04/2022
Divulgação do Resultado Preliminar	26/04/2022
Prazo para Recurso	27/04/2022 e 28/04/2022
Resposta ao recurso	29/04/2022
Resultado Final	30/04/2022
Período de envio de documentos dos bolsistas selecionados (item 2 deste Edital)	30/04/2022 a 05/05/2022
Início das atividades dos bolsistas	15/05/2022

5. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no período de 14 a 20 de abril de 2022, via formulário eletrônico:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSew-FVJJGpOydLBanQGiy_IHKrgDc3bjw-nShb0LkpmoA7ZA/viewform?usp=sf_link

Qualquer dúvida durante as inscrições, entre em contato pelo e-mail thiago.fonseca@riogrande.ifrs.edu.br.

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

a) Ficha com dados do candidato (Anexo I).

Este documento deverá ser enviado via formulário eletrônico:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSew-FVJJGpOydLBanQGiy_IHKrgDc3bjw-nShb0LkpmoA7ZA/viewform?usp=sf_link

7. SELEÇÃO

A seleção de candidatos será realizada pelo coordenador do projeto em conjunto com pelo menos mais um integrante da equipe, de acordo com a análise da ficha de inscrição e de entrevista. Os horários e instruções das entrevistas serão encaminhados para os estudantes pelo e-mail utilizado no ato da inscrição. Serão classificados os participantes que obtiverem, no mínimo, pontuação igual ou superior a 5 pontos no somatório, de acordo com os critérios estabelecidos no ANEXO II. Serão selecionados como bolsistas os participantes que obtiverem maior pontuação nos critérios constantes no ANEXO II. Os participantes classificados e não selecionados para as bolsas, serão convidados a participarem do projeto como voluntários (não remunerados), devendo cumprir as funções elencadas no item 3 deste Edital.

8. RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no site do IFRS Campus Rio Grande:

<https://ifrs.edu.br/riogrande/>

9. RECURSO

O Recurso ao Resultado Preliminar poderá ser interposto com envio de justificativa para o e-mail: thiago.fonseca@riogrande.ifrs.edu.br, entre os dias 27 e 28 de abril de 2022, conforme cronograma deste Edital. As respostas ao recurso serão enviadas pela coordenação do projeto para o estudante pelo e-mail utilizado no ato da inscrição /recurso.

10. DA BOLSA

O período de vigência da bolsa é de 7 meses, a partir de 15/05/2022 a 15/12/2022, podendo ser interrompida a qualquer momento pelos Coordenadores, caso o desempenho do bolsista não atenda às necessidades das atividades descritas no item 3 deste Edital.

Alexandre Jesus da Silva Machado
Diretor-Geral do IFRS Campus Rio Grande
Portaria 158/2020



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

Edital 17/2022 DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

**ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome Completo:

Curso:

Data de Nascimento:

Nacionalidade:

E-mail:

Endereço:

Telefone:

Motivação para participação no projeto ACT: Automação Conectividade de Tecnologia - Soluções Inteligentes para a Indústria 4.0:

Declaro que:

() Li o edital e estou ciente das regras, prazos e obrigações do bolsista

Assinatura:



